Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos
Saúde

Comissão de Licitação
Fls. 04
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Saúde
E-MAIL:	secretaria.sms@ulianopolis.pa.gov.br
DATA:	12/05/2026
OBJETO DE DEMANDA:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Odontológico, para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Ulianópolis-Pa.

1- NECESSIDADE A SER ATENDIDA E JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, garantindo o pleno funcionamento dos serviços odontológicos ofertados à população nas Unidades Básicas de Saúde do município.

A contratação se faz necessária em razão da indispensabilidade dos materiais odontológicos para a execução dos atendimentos preventivos, curativos e restauradores realizados pelos profissionais da rede pública municipal de saúde. A ausência destes insumos compromete diretamente a continuidade dos serviços, podendo ocasionar interrupção dos atendimentos, prejuízos à saúde bucal da população e descumprimento das políticas públicas de saúde estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 09 (nove) consultórios odontológicos em funcionamento, sendo 04 (quatro) localizados na zona rural do município locais estes que necessitam de abastecimento contínuo e adequado para assegurar condições mínimas de atendimento à população residente em áreas de difícil acesso e a UOM (Unidade Odontológica Móvel). Dessa forma, a aquisição dos materiais odontológicos visa garantir eficiência, qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde bucal prestados pelo município.

A contratação também objetiva manter os estoques abastecidos de forma regular, evitando descontinuidade nos atendimentos, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e proporcionando maior segurança e qualidade aos usuários do sistema público de saúde.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

O Documento de Formalização da Demanda encontra respaldo no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe acerca da fase preparatória do processo licitatório,

Comissão de Licitação
Fls. 05
Rubrica

visando demonstrar a necessidade da contratação e subsidiar a elaboração dos demais instrumentos de planejamento da contratação pública.

A aquisição dos materiais odontológicos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento e economicidade, bem como demais normas aplicáveis às contratações públicas e à execução das ações e serviços de saúde.

3- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

(X)	**Está Prevista no Plano de Contratações Anual**
()	Não Está Prevista no Plano de Contratações Anual

4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando:

- Número de consultórios odontológicos em funcionamento;
- Média mensal de atendimentos realizados;
- Histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Necessidade de abastecimento contínuo das unidades urbanas e rurais;
- Atendimento das demandas preventivas, restauradoras e de urgência odontológica.

Os materiais odontológicos compreendem, de forma estimada, os seguintes grupos:

- Materiais de consumo odontológico;
- Instrumentais odontológicos;
- Materiais restauradores;
- Materiais descartáveis;
- Materiais para esterilização;
- Anestésicos odontológicos;
- Materiais para profilaxia;
- Materiais cirúrgicos;
- Materiais de moldagem;
- Equipamentos e acessórios odontológicos de pequeno porte.

A quantidade estimada deverá atender a UOM (Unidade Odontológica Móvel) os 09 (nove) consultórios odontológicos da rede municipal de saúde durante o período de 12 (doze) meses, observando a demanda contínua dos serviços prestados, especialmente nas unidades localizadas na zona rural.

As especificações técnicas detalhadas, quantitativos unitários e demais características dos itens serão definidas posteriormente no Termo de Referência.

5- ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza:	**(X) bens/ serviços comuns;** () bens/ serviços especiais () Obra de engenharia Comum () Obra de engenharia Especial
5.2. Tipo:	() Serviço/ fornecimento não continuado

Comissão de Licitação
Fls. 06
Rubrica

	(X) serviço/fornecimento contínuo () serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) () serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra () Obra de engenharia
5.3. Forma de entrega/ execução:	**(X) parcelado** (*doze parcelas e a periodicidade, quando possível*)
5.4. Forma de pagamento / requisitos:	**(X) pagamento parcelado** Obs.: Sob demanda
5.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	() Sim **(X) Não**
5.6. Sistema de registro de preços (SRP):	() Sim **(X) Não**

6- DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão para inicio da contratação é que seja no prazo máximo de 60 dias úteis, ou seja, em 05/08/2026 apto a gerar seus efeitos.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se de consultas a bancos de preços públicos, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, atas de registro de preços vigentes, fornecedores do ramo e demais meios legalmente admitidos.

7.1 Forma/Meio para contratação sugerida:

( ) Concorrência

(X) Pregão

( ) Diálogo Competitivo

( ) Dispensa

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ARP

( ) Procedimentos Auxiliares:

( ) PMI

( ) SRP

( ) Credenciamento

Comissão de Licitação
Fls. 07
Rubrica

8- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() BAIXA () MÉDIA **(X) ALTA**

9- DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

( ) Estudo Técnico Preliminar

(X) Termo De Referência Prévio

( ) Mapa De Riscos

( ) Pesquisa De Preço Prévia

( ) Projetos Básico

( ) Projeto Executivo

( ) Outros

10- RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida. Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Mário Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS:11413842000191